



FNDE

*Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação*

Comitê Deliberativo de Compra Nacional - CDCN

1ª Reunião – 11/12/2015

Ata de Reunião

Versão 1.0



1. Identificação da Reunião

Data: 11/12/2015	Horário: 10:00	Local: Sala de Reuniões da Presidência
-------------------------	-----------------------	---

Pauta da reunião:

- Discussão e Aprovação do Regimento Interno do Comitê;
- Informes sobre pregões:
Pregão Eletrônico nº 38/2015: Mobiliário Escolar (suspensão desde 18/11)
Pregão Eletrônico nº 40/2015: Material Escolar (suspensão desde 22/09)
Pregão Eletrônico nº 46/2015: Condicionadores de Ar (em fase de lances)
Pregão a ser publicado: Brinquedos para área externa (edital pronto para publicação desde 19/11)

2. Controle de Revisão

Data	Versão	Descrição	Autor
14/12/2015	1.0	1ª Reunião CDCN	Estêvão Perpétuo Martins
15/12/2015	1.1	1ª Reunião CDCN	João César da Fonseca Neto

3. Participantes da Reunião

Nome	Unidade	Vínculo	Assinatura
Antônio Idilvan de Lima Alencar	PRESI	Membro (Presidente)	idilvan.alencar@fnde.gov.br
Jaana Flávia Fernandes Nogueira		Vice Presidente	jaana.nogueira@fnde.gov.br
Júlio Cezar da Câmara Ribeiro Viana	DIGAP	Suplente	julio.viana@fnde.gov.br
Patrícia Carneiro Costa	DIRAD	Membro	patricia.costa@fnde.gov.br
João César da Fonseca Neto		Suplente	joao.cesar@fnde.gov.br
Maria Fernanda Nogueira Bittencourt	DIRAE	Membro	mariafernanda.bittencourt@fnde.gov.br
Liane Ferreira Pinto	DIFIN	Membro	liane.pinto@fnde.gov.br
Rosana Itajahy Lopes		Suplente	rosana.itajahy@fnde.gov.br
Rene de Lima Barbosa	DIRTE	Membro	rene.barbosa@fnde.gov.br
Francisco Italo Lopes França		Suplente	francisco.franca@fnde.gov.br
Aloma Marques Taveira	CGCOM	Convidada	aloma.taveira@fnde.gov.br
Estêvão Perpétuo Martins	DIMEN	Convidado	estevao.martins@fnde.gov.br
Kelly Gonçalves Meira Arruda	CGARC	Convidada	kelly.arruda@fnde.gov.br
Sander Soares Souto	COREP	Convidado	sander.souto@fnde.gov.br
Adriana Pereira Nascimento	PROFE	Convidada	adriana.nascimento@fnde.gov.br
Lucineide Alves de Oliveira M. da Costa	PRESI I	Convidada	lucineide.costa@fnde.gov.br
Aline Zero Soares		Convidada	alinea.zero@fnde.gov.br
Eduardo Antonio da Gama Guerra Curado	AUDIT	Convidado	Eduardo.curado@fnde.gov.br

4. Síntese da Reunião


1. O objetivo da reunião foi debater e deliberar sobre o Regimento Interno do Comitê Deliberativo de Compra Nacional – CDCN, conforme preconiza o Art. 5º da Portaria FNDE nº 360, de 2 de setembro de 2015, que institui o Comitê.
2. A discussão teve início às 10h40 com uma breve explanação do Sr. Coordenador de Compras, João César da Fonseca Neto, sobre os objetivos e competências do Comitê. O Sr. Coordenador também fez um rápido histórico do Registro de Preços Nacional – RPN e do Plano de Compras Nacional - PCN, discorrendo sobre o pioneirismo do FNDE no tocante às compras compartilhadas. Por fim, aclarou os motivos que levaram à criação do Comitê e descreveu os documentos legais afeitos ao tema, em especial as Portarias nº 360 e 473/2015.
3. Em relação ao Normativo nº 473, que nomeia os membros titulares e suplentes do CDCN, faz-se a ressalva que o nome do Sr. Suplente da Diretoria de Tecnologia, "Ítalo Patrick Saraiva da Silva", está equivocado, devendo constar "Francisco Ítalo Lopes França."
4. Em seguida, o Sr. Presidente fez algumas observações sobre a importância do Grupo e do RPN, além de salientar a relevância do processo para a melhoria da educação básica no país. Ademais, também sugeriu que a Procuradoria Federal junto ao FNDE – PROFE e a Auditoria Interna – AUDIT participassem das discussões do Comitê. A este respeito, a Sra. Lucineide da Costa (Presidência), alegou que a participação formal de Procuradores e da Auditoria Interna em Comitês dessa natureza (deliberativa) é vedada pela legislação. A Sra. Adriana Nascimento (PROFE) foi ao encontro deste entendimento, alegando que há normativos da AGU contendo este tipo de impedimento. Ao final, acordou-se sobre a impossibilidade de o órgão de assessoramento jurídico e a Auditoria Interna constarem como membros com direito a voto. Entretanto, houve consenso sobre a necessária cooperação destas em todas as reuniões, em caráter consultivo no que tange às suas áreas de atuação. Nesse sentido, o Sr. João César alegou que o Art. 13 da minuta de regimento faculta o convite e participação de outros colaboradores que pudessem contribuir para o sucesso dos processos de compra nacional do FNDE, situação que se aplicaria à PROFE e à AUDIT.
5. Posteriormente, o Sr. João César iniciou a leitura do documento.
6. A seguir, a Sra. Adriana Nascimento fez duas sugestões relativas à redação no normativo. A primeira foi a substituição da palavra "Regulamento" por "Regimento", no parágrafo único do Art. 1º; a segunda, a inclusão da presidência no rol de membros do Comitê (Art. 3º). Ambas foram acatadas.
7. Subsequentemente, discutiu-se sobre periodicidade anual da definição do calendário de reuniões ordinárias, conforme dispõe o § 1º do Art. 10º. Alegou-se a dificuldade de instituir datas periódicas com esta antecedência e sugeriu-se que o calendário fosse definido a cada reunião. Assim, haveria menos chance de encontros frustrados. A sugestão foi acatada.
8. Adiante, quando da leitura do Art. 13, o Sr. Presidente ressaltou a importância da participação, no Comitê, de representantes dos entes que se beneficiam do processo de compra nacional (estados, DF e municípios). Nesse sentido, salientou que tanto os colaboradores do FNDE que estão diretamente relacionados com os procedimentos de aquisição quanto as entidades beneficiárias do processo (municípios, escolas, UNDIMEs, etc.) deveriam ter voz ativa nas reuniões. Assim, sugeriu o regular convite destes entes para os encontros do CDCN.
9. Em seguida, a Sra. Kelly fez uma sugestão, ao recomendar que o artigo indefinido "um", no caput do Art. 21, fosse trocado pelo artigo definido "o". Argumentou que o Plano de Compras Nacional não representa apenas mais um expoente do planejamento e avaliação das compras nacionais empreendidas pelo FNDE, mas, sim, seu cerne. Dessa forma, a troca de expressões definiria o PCN como principal instrumento de planejamento das aquisições. A sugestão foi acatada.

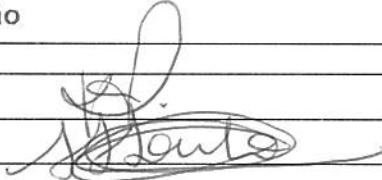
10. Prosseguindo na análise do Título VIII, o Sr. Presidente ressaltou a importância da alínea H do Art. 21. Nesse sentido, ressaltou que a expressão "foco no beneficiário das políticas públicas" resume o objetivo das compras realizadas pelo FNDE e que se reveste de significância no tocante não apenas ao Comitê, mas a todo o processo de aquisições levadas a efeito pela Autarquia. Em adição, o Sr. Presidente também solicitou à Sra. Aline Zero que elaborasse um texto, para inclusão no Regimento, sobre a importância do assunto..
11. Sucessivamente, a Sra. Aloma Taveira questionou o quórum disposto no Art. 22. Em alguns documentos impressos falava-se em maioria simples, enquanto no texto lido constava a qualificação absoluta. Foi aclarado pelo Sr. João César que a versão final tinha como quórum o absoluto.
12. A seguir, questionou-se sobre a falta de previsão de prorrogação da vigência do PCN (art. 24). Argumentou-se sobre uma eventual dificuldade de aprovação do Plano e definiu-se ser razoável a dilatação do prazo por adicionais seis meses. Nesse sentido também argumentou a Sra. Lucineide Costa, quando ressaltou que a eventual aprovação durante esse prazo extra encerraria automaticamente a extensão, passando a vigor a nova versão do Plano. O alargamento do prazo foi acatado.
13. Ao final da leitura, o Sr. Presidente ressaltou a importância do Comitê. Ademais, ressaltou o foco no beneficiário das políticas públicas e a reputação do FNDE como gestor das compras nacionais. Em adição, elogiou a equipe responsável pela elaboração do documento, salientando a importância da participação de todas as diretorias presentes na reunião.
14. O Sr. João César fez um breve relato de alguns processos de pregão que estão em andamento ou suspensos, para conhecimento dos membros do Comitê.
15. Por fim, a minuta do regimento foi previamente aprovada por todos os presentes, com a ressalva das alterações pontuais sugeridas, devendo ser ratificada na reunião seguinte do colegiado.

5. Encaminhamentos

- A DIRAD ficou responsável por promover as mudanças na minuta do regimento e encaminhar aos membros do comitê;
- A ASREL ficou responsável por encaminhar propostas de alterações que reforcem o foco no beneficiário das políticas públicas e na transparência e encaminhar à DIRAD para consolidação;

6. Assinatura

Nome	Unidade	Vínculo	Assinatura
Antônio Idilvan de Lima Alencar	PRESI	Membro (Presidente)	
Jaana Flávia Fernandes Nogueira		Vice Presidente	
Júlio Cezar da Câmara Ribeiro Viana	DIGAP	Suplente	
Patrícia Carneiro Costa	DIRAD	Membro	
João César da Fonseca Neto		Suplente	
Maria Fernanda Nogueira Bittencourt	DIRAE	Membro	
Liane Ferreira Pinto	DIFIN	Membro	
Rosana Itajahy Lopes		Suplente	
Rene de Lima Barbosa	DIRTE	Membro	
Francisco Italo Lopes França		Suplente	
Aloma Marques Taveira	CGCOM	Convidada	
Estêvão Perpétuo Martins	DIMEN	Convidado	

Kelly Gonçalves Meira Arruda	CGARC	Convidada	
Sander Soares Souto	COREP	Convidado	
Adriana Pereira Nascimento	PROFE	Convidada	
Lucineide Alves de Oliveira M. da Costa	PRESI I	Convidada	
Aline Zero Soares		Convidada	
Eduardo Antonio da Gama Guerra Curado	AUDIT	Convidado	

